

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



Sumário

- 4. Introdução
- 8. Abrangência e escopo
- 11. Princípios éticos
- 34. Disposições
- 38. Compromissos de conduta
- 42. Leis de anticorrupção e antissuborno
- 44. Leis antitruste e de concorrência
- 46. Guia para a tomada de decisões éticas
- 49. Resumo para a tomada de decisões éticas

Introdução

Atuamos de forma profissional. Fazemos negócios com integridade.

A missão **Lirion Serviços**, é suprir as necessidades das empresas, condomínios empresariais e residências e prédios, por meio do fornecimento de aditivo de mãos de obra de qualidade, e pelo provimento de inovações, de forma ética, responsável e segura para as pessoas.

Para tanto, a **Lirion Serviços** tem a condução de suas atividades baseada em princípios e valores, e o Código de Ética é mais uma expressão concreta da importância da dimensão ética em nossas decisões e práticas empresariais.

Ele reflete as mudanças que ainda estão em curso e os compromissos de conduta institucionais presentes nas interações da empresa com seus integrantes, colaboradores, parceiros e demais públicos de relacionamento.

A **Lirion Serviços**, acredita que só há crescimento com ética, por isso, é dever de cada colaborador a prática e a disseminação destes valores, que estão sob constante renovação e reflexão acompanhando e contextualizando as mudanças culturais e a evolução da sociedade.

Preservamos a reputação da **Lirion Serviços** e de nossos clientes e parceiros. Respeitamos as pessoas e o meio ambiente. Somos socialmente responsáveis. Trabalhamos em equipe e avaliamos nosso trabalho.

Consideramos os aspectos éticos de nossas ações. Isso é o exposto no nosso código de conduta.

Conduzimos nossos negócios dentro de uma estrutura de normas profissionais, Legislações e regulamentações aplicáveis, da mesma forma, observamos as políticas internas e normas estabelecidas pela alta administração da empresa.

Contudo, também reconhecemos que essas normas, legislações, regulamentações e políticas não regem necessariamente todos os padrões de comportamento.

Formalizamos, portanto, um código de conduta aplicável a todas as pessoas e firmas que integram o relacionamento profissional da **Lirion Serviços** o presente código, fundamentado em nossos valores, remete-nos ao nível imediatamente seguinte: A aplicação prática dos nossos valores.

A reputação e imagem positivas da **Lirion Serviços** são um patrimônio de seus administradores, integrantes e parceiros, sendo fruto direto do comportamento e do compromisso desses últimos com os princípios estabelecidos neste código.

Todos os acionistas, administradores e empregados devem estar comprometidos com os princípios de honestidade, confiança e respeito pelos outros, e são responsáveis pela disseminação e prática desses valores.

O que é o Código de conduta de negócios da Lirion Serviços?

Os valores e princípios esclarecidos em Nosso Credo servem como nossa bússola; o Código de conduta de negócios da Lirion Serviços (“Código”) mapa que nos ajuda a permanecer alinhados com esses valores. O código define requisitos básicos para a conduta de negócios e serve como uma base para as políticas, procedimentos e diretrizes de nossa empresa que, por sua vez, fornecem orientações adicionais sobre os comportamentos separados.

Por que temos um código e por que devemos segui-lo?

Para continuar a atuar e manter nossa reputação de empresa que coloca em primeiro lugar as necessidades das pessoas que servimos em todo o mundo, cada um de nós deve aprender, compreender e cumprir nosso código. O cumprimento de nosso trata-se da criação de um ambiente em que podemos fazer nosso melhor trabalho e ter orgulho do que fazemos, dos desafios que superamos e dos sucessos que alcançamos - tudo porque fazemos essas coisas de modo justo, legal e íntegro.

Sempre que tomarmos conhecimento de uma violação do código, da política da empresa ou da lei, agiremos para tratar do problema e prevenir ocorrências futuras. Dependendo das circunstâncias, ações corretivas e preventivas podem incluir treinamento, aconselhamento e ações disciplinares ou até mesmo a rescisão do contrato de trabalho. Você tem a responsabilidade de manifestar-se quando se vir envolvido ou estiver ciente de uma situação que você acredita que possa violar ou levar a uma violação do código, da política da empresa ou da lei. Nosso procedimento de escalonamento pode oferecer orientação sobre como chamar a atenção para um motivo de preocupação.

Abrangência e Escopo

Quem deve seguir o Código?

Todos os integrantes da família **Lirion Serviços** devem cumprir o código de conduta de negócios, políticas da empresa e leis que regulamentam nossas atividades.

É responsabilidade de todos os integrantes conhecer e seguir o código. Em conjunto com nosso Credo e outras políticas da **Lirion Serviços**, o código nos ajuda a tomar as decisões corretas e praticar as devidas ações, independentemente de onde trabalhamos ou do tipo de trabalho que fazemos.

Acreditamos que todos os integrantes são líderes, seja qual for seu serviço, cargo ou função. Ao seguir nosso código, você atua como um exemplo para seus pares, parceiros de negócios, clientes e outras pessoas que podem vê-lo em ação todos os dias.

Se você tiver um papel de gerência, você tem responsabilidades adicionais de atuar como exemplo positivo em todos os aspectos e ajudar seus integrantes a analisar, compreender e aplicar o código.

Provisões aplicáveis deste código devem ser incluídas nos contratos de fornecedores, contratados e distribuidores que fazem negócios em nome da família empresa **Lirion Serviços**.

Este código, que contém regras gerais de conduta e ética a serem cumpridas, deve ser observado pelo Diretora-Presidente e demais Diretores, integrantes, estagiários, contratados e qualquer pessoa agindo em nome da **Lirion Serviços**, prevalecendo sobre, e servindo de diretriz para, todas as políticas e normas da **Lirion Serviços**, é compromisso individual e coletivo de todos e de cada um destes indivíduos cumprir o código e promover seu cumprimento, em todas as ações da cadeia produtiva da **Lirion Serviços** e nas suas relações com todas as partes interessadas.

Este código não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas ao trabalho

E, por isso, não restringe a **Lirion Serviços** na aplicação de medidas disciplinares que serão sempre orientadas pelo bom senso e legislação aplicável.

As empresas fornecedoras e prestadoras de serviço terão em seus contratos uma cláusula em que se comprometem a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que lhes couber, este código de ética, com o seguinte teor:

“A CONTRATADA declara conhecer e compromete-se a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o código de Ética da Lirion Serviços, que se encontra disponível no endereço Eletrônico da empresa, sob pena de submeter-se às sanções previstas no presente instrumento contratual”.

Princípios éticos da Lirion Serviços

I. O respeito à vida e a todos os seres humanos, à integridade, à verdade, à honestidade, à justiça, à equidade, à lealdade institucional, à responsabilidade, ao zelo, ao mérito, à transparência, à legalidade, à impessoalidade e à coerência entre o discurso e a prática são os princípios éticos que norteiam as ações da

Lirion Serviços.

II. O respeito à vida em todas as suas formas, manifestações e situações é o princípio ético fundamental que norteia o cuidado com a qualidade de vida, a saúde, o meio ambiente e a segurança da **Lirion Serviços.**

III. A honestidade, a integridade, a justiça, a equidade, a verdade, a coerência entre o discurso e a prática referenciam as relações da **Lirion Serviços**, com pessoas e instituições, e se manifestam no respeito às diferenças e diversidades de condição étnica, religiosa, social, cultural, linguística, política, estética, etária, física, mental e psíquica, de gênero, de orientação sexual, e outras.

IV. A lealdade à **Lirion Serviços**, se manifesta como responsabilidade, zelo e disciplina.

V. No trabalho e no trato com todos os seres humanos, e com os bens materiais e imateriais da **Lirion Serviços**, no cumprimento da sua **Missão, Visão e Valores**, em condutas compatíveis com a efetivação de sua estratégia corporativa, com espírito empreendedor e comprometido com a superação de desafios.

VI. A transparência se manifesta como respeito ao interesse público e de todas as partes interessadas, e se realiza de modo compatível com os direitos de privacidade pessoal e com a Política de Segurança da Informação da **Lirion Serviços.**

VII. O mérito é o critério decisivo para todas as formas de reconhecimento, recompensa, avaliação e investimento em pessoas, sendo o favorecimento e o nepotismo inaceitáveis na **Lirion Serviços.**

VIII. A legalidade e a impessoalidade são princípios constitucionais que preservam a ordem jurídica e determinam a distinção entre interesses pessoais e profissionais na conduta da Diretorias Executivas e dos integrantes da **Lirion Serviços.**

IX. A **Lirion Serviços**, comprometem-se com o respeito e com a valorização das pessoas em sua diversidade e dignidade, em relações de trabalho justas, em um ambiente saudável, com confiança mútua, cooperação e solidariedade.

X. **Lirion Serviços** desenvolvem as atividades de seu negócio reconhecendo e valorizando os interesses e direitos de todas as partes interessadas.

XI. A **Lirion Serviços** atua proativa mente em busca de níveis crescentes de competitividade, excelência e rentabilidade, com responsabilidade social e ambiental,

Contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Brasil e dos países onde atua.

XII. A **Lirion Serviços** busca a excelência em qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e recursos humanos, e para isso promovem a educação, capacitação e comprometimento dos empregados, envolvendo as partes interessadas.

XII. A **Lirion Serviços**, reconhecem e respeitam as particularidades legais, sociais e culturais dos diversos ambientes, regiões e países em que atuam, adotando sempre o critério de máxima realização dos direitos, cumprimento da lei, das normas e dos procedimentos internos.

No Exercício da Governança Corporativa, Da Lirion Serviços comprometem-se a:

1.1 buscar o equilíbrio do poder entre a alta administração (Diretorias) e a participação dos acionistas, inclusive os minoritários, tendo em vista a compatibilização dos objetivos estratégicos da **Lirion Serviços** com os interesses e direitos de todas as partes interessadas;

1.2 conduzir seus negócios com transparência e integridade, cultivando a credibilidade junto a seus acionistas, investidores, integrantes, fornecedores, clientes, consumidores, poder público, imprensa, comunidades onde atuam e sociedade em geral, buscando alcançar crescimento e rentabilidade com responsabilidade social e ambiental;

1.3 estimular todas as partes interessadas, internas e externas, a disseminarem os princípios éticos e os compromissos de conduta expressos neste código de ética;

1.4 manter uma relação com seus concorrentes fundada nos princípios da honestidade e respeito, adotando regras explícitas e declaradas sobre seus procedimentos de concorrência;

1.5 promover negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outros artifícios dessa natureza;

1.6 registrar seus relatórios e balanços de modo correto, consistente, exato e completo, sem ambiguidade de informações, e disponibilizar seus livros com inteira transparência a auditorias internas e externas e aos órgãos públicos competentes;

1.7 realizar uma comunicação transparente, verdadeira e correta, facilmente compreensível e acessível a todos os interessados, e uma publicidade fundada nos princípios estabelecidos neste código de ética;

1.8 manter ouvidorias como canais formais, entre outros, para recepção, encaminhamento e processamento de opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias sobre transgressões éticas, provenientes dos diversos públicos de relacionamento da **Lirion**

Serviços, respeitando-se a legislação dos países onde atuam;

1.9 cumprir e promover o cumprimento deste código de Ética mediante dispositivos de gestão e monitoramento, em âmbito corporativo e local, divulgando-o permanentemente, com disposição a esclarecimento de dúvidas e acolhimento de sugestões, e submeter este código e suas práticas a processos de avaliação periódica.

Nas Relações com seus Integrantes, Lirion Serviços Comprometem-se a:

2.1 promover condições de trabalho que propiciem o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar de todos os integrantes;

2.2 garantir segurança e saúde no trabalho, disponibilizando para isso todas as condições e equipamentos necessários;

2.3 disponibilizar canais formais de escuta para acolher e processar sugestões, visando melhorias dos processos internos de gestão;

2.4 assegurar a disponibilidade e transparência das informações que afetam os seus integrantes, preservando os direitos de privacidade no manejo de informações médicas, funcionais e pessoais a eles pertinentes;

2.5 reconhecer o direito de livre associação de seus integrantes, respeitar e valorizar sua participação em sindicatos e não praticar qualquer tipo de discriminação negativa com relação a seus integrantes sindicalizados;

2.6 buscar a permanente conciliação de interesses e realização de direitos, por meio de canais institucionais de negociação, no seu relacionamento com as entidades sindicais representativas dos integrantes;

2.7 assegurar o direito de recusa de seus integrantes, aceitando a suspensão de suas atividades, após terem tomado as medidas corretivas e comunicado o fato imediatamente ao seu superior hierárquico, caso haja situação de risco grave e iminente à vida ou à integridade física sua e/ou de seus colegas de trabalho;

2.8 respeitar e promover a diversidade e combater todas as formas de preconceito e discriminação, por meio de política transparente de admissão, treinamento, promoção na carreira, ascensão a cargos e demissão. Nenhum integrante ou potencial integrante receberá tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, ou qualquer outro fator de diferenciação individual;

2.9 promover a igualdade de oportunidades para todos os integrantes, em todas as políticas, práticas e procedimentos, usar como critério exclusivo de ascensão profissional o mérito individual pautado pela aferição de desempenho, e garantir seu direito de conhecer e estar representado na elaboração dos critérios de avaliação e progressão funcional;

2.10 desenvolver uma cultura empresarial que valorize o intercâmbio e a disseminação de conhecimentos, promover a capacitação contínua dos seus integrantes e evitar demissões, sempre que possível, buscando alternativas de recapacitação e recolocação em área que se apresente mais adequada à situação de seus integrantes, em qualquer nível hierárquico;

2.11 prover garantias institucionais e proteger a confidencialidade de todos os envolvidos em denúncias éticas, visando preservar direitos e proteger a neutralidade das decisões;

Nas relações Lirion Serviços e Seus Integrantes comprometem-se a:

3.1 cumprir com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu contrato de trabalho, aproveitar as oportunidades de capacitação permanente, avaliarem-se sistematicamente e aprender com os erros seus ou de outrem;

3.2 agir de forma honesta, justa, digna e cortês, com disponibilidade e atenção, junto a todas as pessoas com as quais se relacionam, internamente e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais;

3.3 utilizar adequadamente os canais internos para manifestar opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias, engajando-se na melhoria contínua dos processos e procedimentos da Lirion Serviços;

3.4 não se envolver em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses da **Lirion Serviços** e comunicar aos superiores hierárquicos ou às Ouvidorias qualquer situação que configure aparente ou potencial conflito de interesses;

3.5 respeitar o sigilo profissional, exceto quando autorizado ou exigido por lei, preservar os interesses da **Lirion Serviços** sempre que se manifestarem, seja em ambiente público ou privado, e zelar para que todos o façam;

3.6 guardar sigilo das informações estratégicas e das relativas a atos ou fatos relevantes ainda não divulgados ao mercado, às quais tenham tido acesso, bem como zelar para que outros também o façam, exceto quando autorizados ou exigidos por lei;

3.7 assegurar o uso adequado do patrimônio material e imaterial da **Lirion Serviços**, atendendo ao seu legítimo propósito, inclusive para preservar a imagem e reputação das empresas que o compõem, e não utilizá-lo para obter qualquer tipo de vantagem pessoal;

3.8 não obter vantagens indevidas decorrentes de função ou cargo que ocupam na **Lirion Serviços**;

3.9 não praticar nem se submeter a atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Código de Ética, e denunciar imediatamente os transgressores;

3.10 respeitar a propriedade intelectual e reconhecer os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos por colegas, independentemente de sua posição hierárquica;

3.11 zelar, no exercício do direito de greve, pela defesa da vida, pela integridade física e segurança das pessoas e instalações, bem como pela preservação do meio ambiente;

3.12 não exigir, nem insinuar, nem aceitar, nem oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa, como contrapartida a suas atividades profissionais, podendo aceitar ou oferecer brindes apenas promocionais, públicos, não exclusivos, sem valor comercial, nos seus relacionamentos com público externo a Lirion Serviços;

3.13 cultivar uma aparência pessoal e vestuário compatíveis com o ambiente institucional e cultural em que atuam.

Nas relações com Fornecedores, Prestadores de serviços e estagiários, A Lirion Serviços compromete-se a:

4.1 disponibilizar para os integrantes de empresas prestadoras de serviços e para os estagiários da **Lirion Serviços**, quando em atividade em suas instalações, as mesmas condições saudáveis e seguras no trabalho oferecidas aos seus integrantes reservando-se o direito de gestão do conhecimento e de segurança da informação da **Lirion Serviços**;

4.2 requerer das empresas prestadoras de serviços que seus integrantes respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos neste Código, enquanto perdurarem os contratos com as empresas da **Lirion Serviços**;

4.3 selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em critérios estritamente legais e técnicos de qualidade, custo e pontualidade, e exigir um perfil ético em suas práticas de gestão e de responsabilidade social e ambiental, recusando práticas de concorrência desleal, trabalho Infantil, trabalho forçado ou compulsório, e outras práticas contrárias aos princípios deste Código, inclusive na cadeia produtiva de tais fornecedores;

4.4 exigir dos estagiários que respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos neste código, enquanto perdurarem seus contratos com a **Lirion Serviços**.

Nas relações com Clientes e Consumidores, Lirion Serviços Comprometem-se a:

5.1 oferecer produtos e serviços de qualidade, com tecnologia avançada, num padrão de atendimento transparente, eficiente, eficaz, cortês e respeitoso, visando à plena satisfação dos seus clientes e consumidores, para a manutenção de relacionamentos duradouros;

5.2 reparar perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob sua responsabilidade aos seus consumidores e clientes, com a máxima agilidade, em prazos exequíveis.

Nas relações com meio ambiente e com a demonstração de sua responsabilidade frente às gerações atuais e futuras da Lirion Serviços comprometem-se a:

6.1 conduzir seus negócios e atividades com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável;

6.2 manter padrões de excelência em meio ambiente, a fim de garantir produtos e serviços adequados às expectativas de seus clientes e à legislação ambiental, no Brasil e nos países onde atuam;

6.3 contribuir para a preservação e a recuperação da biodiversidade, por meio da gestão dos impactos potenciais de suas atividades e projetos de proteção a áreas e a espécies ameaçadas;

6.4 desenvolver programas visando maximizar sua eficiência energética e o uso de energias renováveis, compatibilizando os interesses da **Lirion Serviços** e o desenvolvimento sustentável dos países em que atua;

6.5 investir na sustentabilidade de seus projetos, produtos e serviços, maximizando seus benefícios, nas dimensões econômica, social e ambiental, minimizando seus impactos adversos, e monitorar todo o ciclo de vida das suas instalações, operações e produtos

6.6 manter um sistema de gestão ambiental, para melhoria contínua dos seus processos, incluindo a cadeia produtiva, e promover ações internas e externas de conscientização ambiental;

6.7 identificar, avaliar e administrar seus passivos ambientais, atuando preventivamente e corretivamente na solução dos problemas que os causaram;

6.8 fornecer a seus consumidores, clientes, comunidade e sociedade informações sobre eventuais danos ambientais resultantes do mau uso de seus produtos e sobre a destinação final destes.

Nas relações com as comunidades, Lirion Serviços comprometem-se a:

7.1 manter canais permanentes de comunicação e diálogo com as comunidades onde atuam, com o objetivo de prevenir, monitorar, avaliar e controlar os impactos de suas atividades;

7.2 participar da elaboração e implantação de projetos em conjunto com entidades locais, mantendo grupos de trabalho com a participação de integrantes da comunidade, cultivando parcerias de longo prazo, capacitando lideranças, considerando as suas demandas e expectativas, e respeitando suas diversidades;

7.3 adotar um processo transparente e democrático de patrocínio, por meio de seleção pública, de projetos sociais, ambientais e culturais;

7.4 promover iniciativas de voluntariado de seus integrantes, com o objetivo de mobilizar e potencializar seus recursos e competências de forma integrada e sistêmica, em benefício das comunidades em que atua;

7.5 reparar possíveis perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob sua responsabilidade às pessoas ou comunidades afetadas, com a máxima agilidade.

Nas relações com a Sociedade, o Governo e o Estado, A Lirion Serviços Comprometem-se a:

8.1 atuar de modo a contribuir para o desenvolvimento econômico, tecnológico, ambiental, social, político e cultural do Brasil e dos países onde atuam;

8.2 exercer influência social, em todos os meios, como parte do exercício de sua responsabilidade econômica, ambiental, social, política e cultural para com o Brasil e os países atuam;

8.3 contribuir com o poder público na elaboração e execução de políticas públicas gerais e de programas e projetos específicos comprometidos com o desenvolvimento sustentável;

8.4 valorizar o envolvimento e o comprometimento dos seus integrantes, em debates e elaboração de propostas, tendo em vista a viabilização e fortalecimento de projetos de caráter social, em ações articuladas com órgãos públicos e privados, governamentais e não governamentais;

8.5 estimular a conscientização social e o exercício da cidadania ativa por parte de todos os seus integrantes, por meio de seu exemplo institucional e pelo desenvolvimento de programa de educação para a cidadania;

8.6 estimular e patrocinar projetos de desenvolvimento de pesquisas e tecnologia para o desenvolvimento sustentável, interagindo ativamente com a comunidade acadêmica e científica;

8.7 interagir em parceria com instituições de ensino, para a melhoria da qualificação da mão-de-obra no segmento da **Lirion Serviços**.

8.8 recusar quaisquer práticas de corrupção e propina, mantendo procedimentos formais de controle e de consequências sobre eventuais transgressões;

8.9 recusar apoio e contribuições para partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos;

8.10 acatar e contribuir com fiscalizações e controles do poder público.

Disposições Complementares

I. Os integrantes da **Lirion Serviços** tomarão conhecimento formal deste código, que será amplamente divulgado, por meio impresso e eletrônico.

II. O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código poderá implicar na adoção de medidas disciplinares, segundo as normas da empresa **Lirion Serviços** que incluem advertência (verbal ou formal), suspensão e demissão. Na aplicação das medidas disciplinares, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, observando-se sempre as normas de Recursos Humanos da **Lirion Serviços**, e a legislação aplicável.

III. **Lirion Serviços** submeterão este código de ética a revisões periódicas, com transparência e participação das partes interessadas.

IV. A Ouvidoria ou instância eventualmente responsáveis pelo processamento de denúncias de transgressões éticas preservarão o anonimato do denunciante, de modo a evitar retaliações contra o mesmo, e lhe darão conhecimento das medidas adotadas.

V. Situações potencialmente suspeitas e que gerem dúvidas sobre a violação a este código devem ser imediatamente comunicadas ao “Canal de Denúncias”

(Disponível no site www.lirionservicos.com.br).

VI. O canal deve ser utilizado, com responsabilidade, para relatar/denunciar assuntos de qualquer situação imprópria ou questionável, por parte de colaboradores ou de pessoas externas à organização, de forma confidencial, anônima e livre de represálias a seus autores, respeitando sempre a legislação local.

Onde podemos buscar aconselhamento e orientação sobre nosso Código?

Você não está sozinho! Temos processos, orientação e procedimentos em vigor para ajudar você a seguir este código, políticas da empresa e a lei. Aproveite a variedade de capacidades, recursos e conhecimento que existe na **Lirion Serviços**, incluindo:

GERENTES E LÍDERES EM SUA ORGANIZAÇÃO estão disponíveis para responder dúvidas e geralmente estão mais familiarizados com as diretrizes da empresa que se aplicam às atividades de negócios em sua organização.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS pode explicar e responder dúvidas sobre emprego, benefícios e questões do local de trabalho.

DEPARTAMENTO JURÍDICO pode explicar e interpretar este código e fornece orientação sobre como conduzir negócios em nome da **Lirion Serviços** conformidade com a lei dúvidas ou questões sobre a interpretação, o alcance ou os procedimentos referentes a qual quer assunto a ser tratado com relação a este código devem ser apreciadas pelo Jurídico da **Lirion Serviços**, que direcionará as questões específicas às outras áreas, quando necessário.

É importante que a **Lirion Serviços** conheça os questionamentos e possíveis violações relacionados a este código, para que possa orientar e corrigir desvios. Essa é a razão pela qual os colaboradores devem tratar suas preocupações internamente, resolvendo dúvidas e informando à Empresa sobre atos praticados em desacordo com este código. Geralmente, seu Gestor está na melhor posição para lhe ajudar em relação a preocupações éticas. Por isso você deve procurá-lo em primeiro lugar.

Se você não se sente confortável em fazê-lo ou já o fez, mas a questão ainda o preocupa, o direcionamento é que você entre em contato com Área de **Recursos Humanos**, ou entre em contato através do **Canal Confidencial**, presente no portal virtual da empresa.

O **Canal de Ética** é uma ferramenta confidencial e está disponível 24 horas por dia, durante todo o ano. O contato pode ser anônimo e todos os esforços são empregados para garantir a confidencialidade dos relatos da **Lirion Serviços** não tolerará desvios de conduta e desrespeito a esse código.

Compromissos de Condutas

São condutas esperadas:

Desempenhar as suas atividades em consonância com este código e seguir as políticas e normas internas da **Lirion Serviços**, estimulando e orientando os seus colegas nesse sentido;

Pautar suas decisões empresariais pela ética, transparência, integridade, lealdade, impessoalidade, legalidade e eficiência, utilizando de forma responsável seus recursos econômico-financeiros na busca por níveis crescentes de competitividade, excelência e rentabilidade, considerando os legítimos interesses de todos os seus públicos de relacionamento e seu compromisso com a sustentabilidade;

Ter sempre honestidade e transparência no tratamento com clientes. Atender bem e no prazo combinado. Se não conseguir cumprir o prazo acordado, deve-se avisar imediatamente a pessoa que está esperando e demais envolvidos;

Manter uma atitude profissional positiva, digna, leal, honesta, de respeito mútuo, confiança e colaboração com os demais colegas de trabalho. Respeitar o ambiente de trabalho, não adotando comportamentos inadequados que possam prejudicar o bom andamento das atividades;

Agir com imparcialidade, objetividade, honestidade, respeito, transparência, lealdade e cortesia na relação com administradores, fornecedores, clientes, acionistas e investidores; Agir em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis, inclusive a Lei de Anticorrupção, que se aplica às operações da **Lirion Serviços**;

Preservar o patrimônio da **Lirion Serviços**, incluindo a sua imagem e reputação, instalações, equipamentos e materiais, utilizando-os apenas para os fins a que se destinam. Utilizar os materiais e recursos de forma econômica.

Não estabelecer relações comerciais com empresas ou indivíduos que não observem padrões éticos, de saúde e segurança, e de direitos humanos compatíveis com da **Lirion Serviços**, bem como as práticas de anticorrupção adotadas pela empresa.

Não admitir – em suas atividades próprias, nas atividades dos parceiros e na cadeia produtiva da empresa da **Lirion Serviços** - o trabalho infantil, o abuso e a exploração sexual de crianças

e adolescentes, o trabalho forçado ou em condições degradantes. Não admitir também qualquer forma de violência física, sexual, moral ou psicológica e denunciar os infratores; Exercer as atividades com profissionalismo, buscando seu aprimoramento e atualização permanente, contribuindo para a excelência dos processos, produtos e serviços; Evitar a divulgação de qualquer informação ou estratégia confidencial ou sensível da **Lirion Serviços** a que tiver acesso, mesmo na condição de terceiro, inclusive se deixar de ter vínculo com a empresa, bem como manter confidencialidade sobre informações privilegiadas.

São condutas intoleráveis e sujeitas a medidas disciplinares:

Uso do cargo visando obter vantagens pessoais, facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento ou benefício ilegítimo, seja para si mesmo ou para terceiros de suas relações;

Discriminação em função de etnia, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, condição de sindicalização, convicção política ou ideológica, classe social, condição de portador de deficiência, estado civil ou idade, assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual, provocando o constrangimento alheio;

Permitir ou fazer propaganda política, religiosa ou comercial nas dependências da empresa; Tratamento preferencial ou privilegiado a qualquer cliente ou fornecedor em desacordo com as políticas e normas da **Lirion Serviços** e suas controladas;

Oferecer ou receber presentes em desacordo com as políticas e normas da **Lirion Serviços** e suas Controladas e como meio de exercer influência indevida, ou auferir ganho pessoal ou prêmio para si ou para terceiros;

Oferecer hospitalidade ou entretenimento, realizar doações ou contribuições sociais em nome da **Lirion Serviços** em desconformidade com suas políticas e normas ou sem a obtenção da autorização interna necessária;

Ofertar, pagar, prometer ou autorizar um benefício pessoal (seja pagamento ou qualquer outro tipo de benefício pessoal), direta ou indiretamente, a qualquer funcionário de Governo ou a terceiros;

Vender, utilizar ou estar sob a influência de álcool ou de drogas não prescritas, narcóticos ou qualquer outra “substância controlada”, conforme definido pela lei penal, durante o horário de trabalho, exceto na hipótese de disponibilização de bebidas alcoólicas em um evento autorizado, distorcer os números ou a caracterização contábil de itens que venham a refletir nos relatórios gerenciais ou nas demonstrações financeiras da **Lirion Serviços**.

Leis Anticorrupção e Antissuborno.

A **Lirion Serviços** posiciona-se firmemente contra o suborno de modo coerente com as leis antissuborno que existem em muitos países em todo o mundo.

Proibimos rigidamente subornos, propinas, pagamentos ilegais e qualquer outra oferta de itens de valor que possam, inadequadamente, influenciar ou recompensar um cliente a pedir, comprar ou usar nossos produtos e serviços, quer sejam fornecidos diretamente ou através de uma entidade externa como um distribuidor, despachante aduaneiro ou outro representante.

Interagimos com autoridades reguladoras e inspeção.

É nosso dever cumprir as leis locais e aplicáveis internacionalmente e padrões éticos que proíbem o Suborno e a corrupção. Também devemos evitar influenciar, de modo inadequado, quando interagimos com profissionais como fornecedores ou compradores privados de produtos e serviços, incluindo qualquer funcionário fazemos isso de maneira legal e ética, consistente com o Nosso Credo, políticas da empresa, leis e regulamentos, e normas do setor. Qualquer terceiro que conduz negócios em nosso nome também deve cumprir com esses requisitos!

Leis Antitruste e de Concorrência

As leis antitruste e de concorrência promovem competição justa e protegem os consumidores de práticas de negócios injustas.

Essas leis frequentemente tratam de áreas como acordos ilegais entre concorrentes com o objetivo de impedir ou restringir a livre concorrência, fixação de preços e práticas comerciais desleais.

Cumprimos integralmente todas as leis antitruste e de concorrência aplicáveis.

Somos responsáveis por negociar de modo justo com clientes, fornecedores, concorrentes e terceiros. Isso significa que nossos empregados evitam obter vantagens injustas através de manipulação, encobrimento ou deturpação de fatos importantes ou outras práticas desleais. Para dúvidas sobre as leis antitruste e concorrencial, entre em contato com o departamento jurídico.

Guia para a tomada de decisões éticas

Como guia para a decisão sobre um determinado curso de ação, siga os passos descritos a seguir e faça a si mesmo as perguntas mencionadas:

Reconheça o evento, a decisão ou a questão.

- Já lhe pediram para fazer alguma coisa que você acha que possa estar errada?
- Você está ciente de alguma conduta potencialmente ilegal ou antiética por parte de outras pessoas da Lirion Serviços ou suas Controladas, ou de um cliente ou fornecedor?
- Você está tentando tomar uma decisão e não tem certeza sobre o curso de ação ético a ser seguido?

Pense antes de agir.

- Faça um resumo e esclareça a sua dúvida. Pergunte a si mesmo por que estou nesse dilema? Considere as opções e consequências. Considere quem pode ser afetado. Consulte outros.

Decida sobre o curso de ação.

- Verifique qual a sua responsabilidade. Analise todos os fatos e informações relevantes.
- Consulte as políticas aplicáveis da Lirion Serviços, ou normas regulatórias ou profissionais. Avalie riscos e de que forma pode reduzi-los.
- Considere o melhor curso de ação. Consulte outros.

Teste sua decisão.

- Análise o “Resumo para a tomada de decisões éticas”. Aplique os valores da **Lirion Serviços** e suas controladas a sua decisão.
- Certifique-se de ter considerado as políticas da **Lirion Serviços**, a legislação e as normas profissionais. Consulte os outros - registre a sua opinião sobre a ação que pretende tomar.

Aja com confiança

- Comunique a sua decisão e a sua base lógica às partes interessadas.
- Pondere sobre o que você aprendeu.
- Compartilhe suas histórias de sucesso com os outros.

Resumo para a tomada de decisões éticas

- 1-É contrário às normas regulatórias, profissionais ou da Lirion Serviços?
- 2-É correto?
- 3-Infringe a Lei?
- 4-Refletirá negativamente em você ou na Lirion Serviços?
- 5-Quem mais poderá sofrer os impactos disso (outros na Lirion Serviços, clientes, você, etc.)?
- 6- Ficaria envergonhado se outros soubessem que você decidiu fazer isso?
- 7- Existe uma alternativa que não apresenta conflito ético?
- 8-Se essa notícia fosse vinculada na mídia, qual seria a sua repercussão?
- 9- O que uma pessoa sensata pensaria?
- 10-Sua decisão lhe tira o sono?



www.lirionservicos.com.br